

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 56 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 376ª Reunião, realizada em 10/10/2003, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC 2782, de 2/10/2003, publicado no DOU de 3/10/2003,

RESOLVE:

Aprovar a realização de Concursos Públicos para Professor Adjunto para provimento de vagas docentes da Universidade de Brasília, conforme tabela abaixo, segundo proposta dos Decanatos de Pesquisa e Pós-Graduação/DPP e de Ensino de Graduação/DEG.

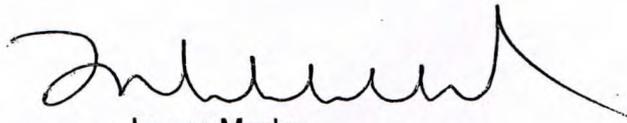
Curso	Número de concursos
Administração	2
Ciências Contábeis	3
Ciência da Computação ^{1,2}	2
Engenharia Florestal ¹	1
Geotecnia ou Tec. Ambiental e Recursos Hídricos ³	1
Engenharia Elétrica ⁴	3
Enfermagem	1
Medicina Veterinária	3
Educação Física	1
Filosofia	1
Ciências Farmacêuticas ¹	3
Geografia	1
História	1
Matemática	1
Odontologia	1
Serviço Social	1
Artes Visuais	1

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Línguas Estrangeiras e Tradução ⁵	3
Línguas Clássicas e Vernácula	1
Pedagogia	2
Total	33

1. Inclui concurso aprovado em 11 de outubro de 2002.
2. Concurso vinculado à Pós-Graduação em Informática.
3. A critério do Departamento.
4. Um dos concursos para apoiar a Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos.
5. Um dos concursos para apoiar a Pós-Graduação em Linguística Aplicada.

Brasília, 13 de outubro de 2003.



p/ Lauro Morhy
Reitor